lavez coutinho



Dezembro.2025

Pauta Tributária

STF | STJ | CARF | TIT

Supremo Tribunal Federal

STF

STF fixa limites das multas por descumprimento de obrigações acessórias

RE 640.452 (Tema 487)

O entendimento que prevaleceu na Corte é o de que, nos casos em que há tributo ou crédito vinculado, a multa deve ser limitada a 60% do respectivo valor, podendo alcançar 100% apenas em hipóteses agravadas. Quando não existir tributo vinculado, a penalidade não pode exceder 20% do valor da operação correlata, sendo admitida a majoração para até 30%. Os efeitos iniciam-se com a publicação da ata, ressalvadas ações em curso e multas não pagas anteriores.

STF mantém benefícios fiscais concedidos aos defensivos agrícolas

ADIs 5553 e 7755

Por maioria dos votos, a Corte entendeu que a União e os Estados podem conceder benefícios fiscais a defensivos agrícolas. A corrente vencedora, aberta pelo ministro Cristiano Zanin e acompanhada pelos ministros Gilmar Mendes, Alexandre de Moraes, Dias Toffoli, Luiz Fux e Nunes Marques, considerou que tais incentivos são relevantes para a preservação da competitividade da produção agrícola nacional.

Supremo Tribunal Federal

STF

STF não reconhece RGE na discussão sobre honorários devidos em cumprimentos de sentença não impugnados pela Fazenda Pública

ARE 1.569.098 (Tema 1442)

A Corte, por unanimidade, entendeu não haver questão constitucional nem repercussão geral na discussão acerca da fixação de honorários advocatícios no cumprimento de sentença contra a Fazenda Pública quando não há impugnação. A mesma controvérsia foi apreciada pelo STJ no Tema 1.190 dos recursos repetitivos, ocasião em que se firmou a tese de que, inexistindo impugnação, não são devidos honorários advocatícios, ainda que o pagamento se dê por RPV.

STF julga inconstitucional lei que preserva benefícios fiscais de ICMS sem convênio Confaz

ADI 6319

Por unanimidade, a Corte declarou a inconstitucionalidade do art. 58 da Lei nº 631/2019 (MT). Em seu voto, o relator, ministro Cristiano Zanin, reafirmou o entendimento jurisprudencial segundo o qual benefícios fiscais de ICMS concedidos sem prévia aprovação do Confaz são inconstitucionais, uma vez que implicam renúncia de receita, a qual deve ser acompanhada da correspondente estimativa de impacto orçamentário e financeiro. A decisão foi modulada para produzir efeitos apenas a partir da publicação do acórdão, em 10/12/2025.

Supremo Tribunal Federal
STF

STF declara constitucional a cobrança de taxas sobre os serviços do Corpo de Bombeiros

ADI 7448

A Corte, por unanimidade, manteve a taxa instituída pela Lei estadual 6.442/2003 (AL), que autoriza a sua cobrança, pelo Corpo de Bombeiros, pela prestação de serviços públicos e pelo exercício do poder de polícia, declarando apenas a nulidade da cobrança referente à expedição de atestados. Segundo o ministro Flávio Dino, a nulidade não implica redução de texto, visando apenas assegurar que não haverá cobrança de taxas sobre atestados destinados à defesa de direitos e a esclarecimentos de interesse pessoal.

STF afasta cobrança de IPVA sobre aeronaves e embarcações

ADI 5654

A Corte, por unanimidade, declarou inconstitucionais dispositivos da Lei Estadual nº 12.023/1992 (CE) que incluíam aeronaves e embarcações no campo de incidência do IPVA. O relator, ministro Nunes Marques, reafirmou o entendimento de que o IPVA incide apenas sobre veículos automotores terrestres. Por outro lado, a Corte considerou constitucionais os dispositivos que diferenciam as alíquotas do IPVA conforme a potência e as cilindradas dos veículos, por se tratar de critérios relacionados ao tipo e à utilização do bem.

Supremo Tribunal Federal

STF

STF suspende ação que versa sobre alíquotas adicionais de ICMS incidentes sobre energia elétrica

ADI 7077

O julgamento discutiu a inconstitucionalidade de dispositivos da Lei Carioca nº 7.508/2016, que majoraram as alíquotas de ICMS sobre energia elétrica e telecomunicações, bem como o adicional destinado ao Fundo de Combate à Pobreza, foi suspenso para ser julgado em conjunto com outras ações sobre a mesma matéria em diferentes estados, como a ADI 7.716 (PB).

Superior Tribunal de Justiça

STJ

STJ decide que ICMS, PIS e COFINS não podem ser excluídos da BC do IPI

Tema 1.304

A partir do conceito de “valor da operação” previsto no art. 47, II, “a”, do CTN e no art. 14, II, da Lei nº 4.502/1964, o STJ definiu que não é possível excluir o ICMS, o PIS e a COFINS da base de cálculo do IPI.
Foi afastada a aplicação, por analogia, da tese firmada pelo STF no Tema 69, uma vez que tal precedente trata do conceito de faturamento para fins de PIS e COFINS, enquanto o IPI possui base de cálculo própria, definida normativamente como “valor da operação”, que não se confunde com receita ou riqueza líquida do contribuinte.

STJ decide que Decreto nº 20.910/1932 não autoriza prescrição intercorrente em processos administrativos

Tema 1.294

Segundo a Corte, o decreto apenas disciplina a prescrição quinquenal das pretensões contra a Fazenda Pública aplicável, por simetria, à pretensão executória da Administração após a constituição definitiva do crédito, não tratando de prescrição intercorrente. O Tribunal afirmou que, sem previsão legal, o Judiciário não pode instituir prazos ou marcos prescricionais, sob pena de violação à separação dos poderes.

Superior Tribunal de Justiça

STJ

STJ decide que a prerrogativa do Fisco de arbitrar a base de cálculo do ITCMD decorre diretamente do art. 148 do CTN

Tema 1.371

O STJ decidiu que a legislação estadual pode eleger o critério inicial de apuração da base de cálculo do imposto, mas não pode afastar ou excluir a possibilidade de arbitramento nas hipóteses previstas no CTN. Por fim, estabeleceu que o arbitramento somente é válido quando realizado por meio de procedimento administrativo regular, com demonstração de que o valor apurado está distorcido em relação ao valor de mercado e com plena observância do contraditório e da ampla defesa ao contribuinte.

Conselho Administrativo de Recursos Fiscais
CARF

CARF afasta tributação de fundo imobiliário por inaplicabilidade de norma antielisiva

Ac. nº 1402-007.457

A fiscalização, com base no art. 2º da Lei nº 9.779/99, equiparou o FII a uma PJ, sustentando que cotistas com participação relevante atuariam como sócios do empreendimento imobiliário aportado ao FII, diante da existência de consultoria imobiliária formada pelos próprios cotistas, indicando controle conjunto. O colegiado afastou essa interpretação ao reconhecer a ausência de comprovação de atuação direta dos cotistas na exploração das atividades imobiliárias de forma paralela ao fundo.

CARF mantém tributação do ganho de capital em permuta de ações por imóveis

Ac. nº 1102-001.762

O caso tratou de permuta, sem torna, entre empresas do mesmo grupo, envolvendo ações e imóveis. Embora os contribuintes tenham sustentado a inexistência de ganho tributável, por não haver pagamento em dinheiro, entendeu-se que a operação resultou em efetivo acréscimo patrimonial, evidenciado pelo reconhecimento contábil de ganho de capital. Com esse fundamento, foi mantida a incidência de IRPJ e CSLL, bem como a aplicação cumulativa de multa de ofício e multa isolada, pois o colegiado entendeu se tratar de infrações autônomas relacionadas a obrigações distintas.

Tribunal de Impostos e Taxas

TIT

TIT anula cobrança de ITCMD baseada em valores do Instituto de Economia Agrícola por falta de arbitramento

AIIM nº 4.056.865-9

A 8ª Câmara cancelou um auto de infração de ITCMD sobre a herança de imóveis rurais. O Fisco paulista havia recalculado o imposto utilizando como base de cálculo os valores de mercado divulgados IEA, em substituição ao valor declarado com base no ITR. O fundamento central para a anulação do débito foi a inobservância do procedimento de arbitramento. O Tribunal entendeu que a Fazenda não pode adotar índices ou pautas de valores sem antes realizar o referido rito administrativo, que assegura o direito ao contraditório e à impugnação específica.

Contato

Rua Alves Guimarães, 1120 | 1º andar
São Paulo | SP
05410-002

www.lavezcoutinho.com.br
contato@lavezcoutinho.com.br

lavez coutinho